



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE 01/2024 - Split - A/C Srs. Hudson e Eder

1 mensagem

Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

26 de março de 2024 às 13:45

Boa tarde
Prezada Pregoeira

Recebida a proposta corrigida, após análise desta, segue parecer desta Secretaria:

O desconto ofertado, inicialmente, foi de **20,05%**. Conforme informado pela pregoeira, houve aumento do desconto para **20,08%** após negociação, o que não é um problema para esta Secretaria, visto que a lei 14.133/2021 permite. Embora haja um pequeno erro de arredondamento na proposta, este não a compromete. O desconto foi aplicado, agora, linearmente, item a item, como pede o edital.

Ademais, a proposta é considerada **exequível**, visto que **não ultrapassa** o limite de **75% do valor orçado pela administração** (ou 25% de desconto), considerado pela lei 14.133/2021 como inexecuível (embora seja dada às licitantes a chance de comprovação da exequibilidade nesses casos).

Portanto, consideramos a proposta exequível e apta para as próximas fases do certame.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 16:12, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezado, boa tarde,

Segue, em anexo, a proposta corrigida para análise e emissão de parecer acerca da conformidade dos produtos/serviços ofertados com as especificações constantes do edital.

Esclareço que Arktek aumentou o desconto para 20,08%.

Atenciosamente,

Suely Darlene S. Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 10:00, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Prezada pregoeira, bom dia

Considerando os documentos encaminhados pela empresa licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA, CNPJ: 24.689.593/0001-03** e a proposta apresentada com desconto de **20,05%** no Pregão Eletrônico 01/2024., em relação ao valor estimado pela administração, passa-se à análise da exequibilidade da proposta e dos documentos apresentados:

De antemão, podemos destacar que o desconto **está com valor diferente do apresentado** no Pregão Eletrônico 01/2024: na proposta, há o desconto de **20,07148794%**, que difere dos 20,05% apresentados no ambiente da licitação. Ademais, o desconto também **não está aplicado de forma linear**, como manda o edital do pregão em questão:

*Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo: Sobre os preços unitários para realização dos itens/serviços constantes do Parágrafo Primeiro desta Cláusula, incidirá o **desconto linear** de % (EXTENSO), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA para o Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte integrante deste contrato."*

Portanto, deve a empresa **corrigir sua proposta**, aplicando o desconto apresentado no ambiente de pregão eletrônico **linearmente** em todos os itens, com mesmo desconto de 20,05% e valor exato global apontado no pregão.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em ter., 19 de mar. de 2024 às 16:26, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
Obrigada



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 13:43, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:
Boa tarde

Recebido. Faremos a análise da documentação e responderemos em breve.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 13:38, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Solicito acusar o recebimento.

Informo que a sessão ficará suspensa até 6a. feira (22/3) às 14 horas, em virtude da participação da pregoeira no curso de atualização no período de 18/3/24 a 21/3/24.

At-te



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em sex., 15 de mar. de 2024 às 13:40, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
PE 01/24 - serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, a proposta apresentada por ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA., NO VALOR TOTAL DE R\$ 565.801,50, para análise e emissão de parecer acerca da conformidade dos produtos/serviços ofertados com as especificações constantes do edital.

A sessão será reaberta na segunda-feira (18/03), às 14:00. Caso seja necessário um prazo maior para a análise, gentileza nos comunicar, para que possamos, novamente, suspender a sessão.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente.

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

26/03/2024, 14:18

E-mail de TRT3 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Re: PE 01/2024 - Split - A/C Srs. Hudson e Eder



Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040